

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	4
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	5
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	20
SECRETARIA DE TRANSPORTE	20
SECRETARIA DE TURISMO	21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	21
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	21
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	23
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	27
FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	28
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	111
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	113

Expediente



PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

[f](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br



LEIS E DECRETOS

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 1015, de 08/03/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.507.873,00 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.507.873,00 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	2704	20107	R\$ 13.496.535,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	2500	20109	R\$ 4.946.413,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	2717	20110	R\$ 2.064.925,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.507.873,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal